# EDITAL Nº 005/2025

A coordenadora do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO – LCCV, tendo em vista a seleção de discentes para o preenchimento de vaga de bolsista de graduação para participação em projeto de pesquisa e desenvolvimento, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

### 1 Das Vagas

- 1.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas para início imediato, conforme descrito a seguir:
  - 1.1.1 Uma vaga para bolsista back-end para início imediato;
  - 1.1.2 Uma vaga para bolsista front-end para início imediato;
  - 1.1.3 Uma vaga para bolsista full stack para início imediato.
- 1.2 Os alunos classificados e não selecionados constituirão cadastro de reserva.

## 2 Dos Requisitos

- 2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos seguintes **cursos de graduação da UFAL**:
  - 2.1.1 Ciência da Computação;
  - 2.1.2 Engenharia de Computação,
  - 2.1.3 Sistemas de informação;
  - 2.1.4 Engenharia Civil;
  - 2.1.5 Engenharia Química;
  - 2.1.6 Engenharia de Petróleo;
  - 2.1.7 Engenharia Ambiental;
  - 2.1.8 Matemática:
  - 2.1.9 Física.
- 2.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa.
- 2.3 Dessas 20 (vinte) horas, **12 (doze) serão obrigatoriamente presenciais**. Ou seja, o bolsista selecionado deverá, em 3 (três) dias da semana, desenvolver suas atividades nas dependências do LCCV em turnos de 4 (quatro) horas por dia.

2.4 Ter, ao término do processo seletivo, pelo menos 800 (oitocentas) horas de curso a concluir.

#### 3 Das bolsas

- 3.1 A bolsa objeto desse edital terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV, enquanto o Projeto Gestão Integrada estiver vigente.
- 3.2 A bolsa contará com **auxílio mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais)** para uma carga horária de 20h (vinte horas) semanais, a serem desenvolvidas conforme descrito nos itens 2.2 e 2.3 desse edital.
- 3.3 O candidato selecionado será avaliado regularmente pelo seu coordenador.
- 3.4 A bolsa tem início previsto para 01/04/2025.

#### 4 Do plano de atividades

- 4.1 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades:
  - 4.1.1 Todos os selecionados:
    - 4.1.1.1 Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do desenvolvimento:
    - 4.1.1..2 Reportar as ocorrências do desenvolvimento ao coordenador responsável;
    - 4.1.1..3 Utilizar o GitHub em suas diversas funcionalidades: branches, clone, push, pull, pull request, gerenciar conflitos, dentre outras;
    - 4.1.1.4 Aplicar melhores práticas de desenvolvimento;
    - 4.1.1.5 Desenvolver pesquisas, sob orientação, e publicá-las anualmente em formato de resumo na Reunião Anual de Avaliação do LCCV (RAA);
    - 4.1.1.6 Realizar testes nas funcionalidades desenvolvidas.
  - 4.1.2 Back-end e full stack:
    - 4.1.2.1 Criar e configurar apps Django;
    - 4.1.2.2 Criar models a partir de diagramas entidade relacionamento;
    - 4.1.2.3 Criar formulários no Django Admin;
    - 4.1.2.4 Criar signals Django;

- 4.1.2.5 Desenvolver APIs REST utilizando Django Rest Framework, envolvendo:
  - 4.1.2.5.1 Criação de views e serializers;
  - 4.1.2.5.2 Criação e disponibilização de end-points.
- 4.1.2.6 Documentar as APIs criadas.
- 4.1.10 Front-end e full stack:
  - 4.1.10.1 Consumir APIs: services e interfaces;
  - 4.1.10.2 Utilizar Angular;
  - 4.1.10.3 Criar e gerenciar componentes: formulários, listas, modais, botões, dentre outros;
  - 4.1.10.4 Utilizar JavaScript, TypeScript, HTML e CSS;
  - 4.1.10.5 Utilizar biblioteca de estilos Bootstrap e/ou similares.

#### 5 Das inscrições

- 5.1 O candidato poderá concorrer às 3 (três) vagas disponibilizadas. Para tal, precisará submeter os projetos relativos à prova de back-end e de front-end.
  - 5.1.1. O candidato que desejar concorrer às vagas de full stack deverá submeter os repositórios de ambas as provas.
  - 5.1.2. O candidato que submeter os repositórios para a prova de front-emd e de back-end estará automaticamente competindo às 3 vagas.
- 5.2 A submissão dos projetos relativos às provas se dará via repositórios no GitHub.
- 5.2 Caso não possua conta, deverá o candidato criá-la no GitHub.
- 5.3 No GitHub, criar um repositório público com os projetos implementados.
- 5.4 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de <u>formulário eletrônico de inscrição</u>, disponível no período de **27/02/2025 a 06/03/2025**.
  - 5.4.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;
  - 5.4.2 Anexe o comprovante de matrícula e o histórico analítico em formato pdf;
  - 5.1.3 Informe a url do repositório criado no GitHub contendo o projeto desenvolvido:
  - 5.1.4 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em "Enviar".

5.5 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.6 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.7 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

# 6 Do processo seletivo

- 6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:
  - 6.1.1 **Inscrições**: de 27/02/2025 a 06/03/2025.
  - 6.1.2 Resultado preliminar: 10/03/2025.

6.1.2.1 A lista dos alunos aptos à realização das entrevistas será divulgada no endereço eletrônico

https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-5-2025/.

- 6.1.3 Entrevistas: 11/03/2025 a 14/03/2025.
- 6.1.4 Resultado final: 18/03/2025.

6.1.4.1 A lista dos alunos selecionados para bolsa e de cadastro de reserva, será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-5-2025/">https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2025/edital-5-2025/</a>.

- 6.1.5 Envio da documentação solicitada: até às 12h do dia 19/03/2025.
  - 6.1.5.1 Os documentos solicitados deverão ser enviados para o e-mail secretaria@lccv.ufal.br.
  - 6.1.5.2 Documentos necessários:

6.1.5.2.1 Comprovante de residência;

6.1.5.2.2 RG com CPF.

6.1.5.3 O não envio dos documentos solicitados poderá ocasionar a desclassificação do candidato.

#### 7 Das Disposições Gerais

7.1 Ao final do processo seletivo, todos os candidatos classificados para a fase de entrevistas que não foram selecionados formarão cadastro de reserva para eventuais substituições de bolsistas com o mesmo perfil das vagas ofertadas.

7.2 Cada aluno selecionado deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado ao projeto no qual o mesmo foi alocado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV, caso descumpra as atividades previamente descritas.

7.3 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 desse edital.

7.4 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

7.5 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

7.5.1 Automaticamente, ao término do prazo de vigência do presente termo ou conclusão das atividades do bolsista previstas no projeto;

7.5.2 Automaticamente, ao término do seu curso de graduação;

7.5.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

7.5.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

7.5.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital;

7.5.6 Pela conclusão ou interrupção do projeto.

Maceió, 27 de março de 2025.

# Profa. Dra. Aline da Silva Ramos Barboza Coordenadora Geral do LCCV